

LEI Nº 22500, DE 03/05/2017



**Declara de utilidade pública a Associação Cultural Coral "Os Canarinhos de Itabirito" - ACCCI -, com sede no Município de Itabirito.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Coral "Os Canarinhos de Itabirito" - ACCCI -, com sede no Município de Itabirito.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL